



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 80 - 01 de Dezembro de 2017

### SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO .....	1
DECRETOS .....	1
PORTARIAS.....	2
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO.....	2
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS .....	3
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES .....	3

### ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 9.108 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Constitui **Comissão Eleitoral** para a escolha dos integrantes da sociedade civil organizada que participarão da composição do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD** no **biênio 2017-2019**, revoga o **Decreto Municipal nº 8.695, de 05 de março de 2015**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituída **Comissão Eleitoral** para a dos integrantes da sociedade civil organizada que terão representatividade no **"Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD"** no **biênio 2017-2019**.

**Art. 2º.** A **Comissão Eleitoral** de que trata o **art.1º** deste Decreto fica assim constituída:

#### I - Representando o poder público:

a) Presidente: Lázaro Tomaz de Lima, Matr. PMS nº 2747;

b) Membro: Maurimar Bosco Chiasso Filho, Matr. PMS nº 2772;

#### II – Representando a Sociedade Civil Organizada:

a) Maria Aparecida Botaro, RG 20.015.961-1;

b) Renato Félix Alvarez Vasquez, RG 43.097.199-0

**Art. 3º.** A **Comissão Eleitoral** deverá adotar todas as medidas previstas na legislação vigente para preparar e executar o processo eleitoral para a escolha das entidades da sociedade civil organizada que terão representatividade no **"Conselho**

#### **Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD"** no **biênio 2017-2019**.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º.** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto Municipal nº 8.695, de 05 de março de 2015**.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 28 de novembro de 2017, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal

**Renato Swensson Neto** - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### DECRETO Nº 9.109 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

Constitui **Comissão Eleitoral para a escolha das entidades da sociedade civil que terão representatividade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAS** no **biênio 2018-2020**; **revoga o** Decreto Municipal nº 8.834, de 06 de janeiro de 2016, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas; e, tendo em vista o contido no **parágrafo 2º** do **art. 7º** da **Lei Municipal nº 2.712, de 3 de dezembro de 1992**, e no **Decreto Municipal nº 7.638, de 05 de novembro de 2007**, com as modificações posteriores,

#### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica constituída **Comissão Eleitoral** para a escolha das entidades da sociedade civil que terão representatividade no **"Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAS"** no **biênio 2018-2020**.

**Art. 2º.** A **Comissão Eleitoral** de que trata o **art. 1º** deste Decreto fica assim constituída:

I – representando a **Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS**:

a.-) Lázaro Tomaz de Lima, Matr. PMS nº 2747;

b.-) Maurimar Bosco Chiasso Filho, Matr. PMS nº 2772;

II – representando a **Secretaria Municipal de Governo - SMG**:

a.-) Evandro Gonçalves Ferreira, Matr. PMS nº 5270;

III – representando o **Poder Legislativo do Município de Suzano**:

a.-) Sandra Goretti de Carvalho, RG. nº 18.322.009-2;

IV – representando a **Ordem dos Advogados do Brasil, subseção Suzano**:

a.-) Dr. Marcos Wilson Ferreira Martins, OAB nº 262.900.

**Art. 3º.** A presidência da Comissão Eleitoral será exercida por **Lázaro tomas de Lima**.

**Art. 4º.** A **Comissão Eleitoral** deverá adotar todas as medidas previstas na legislação vigente para preparar e executar o processo eleitoral para a escolha das entidades da sociedade civil que terão representatividade no **"Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICAS"** no **biênio 2016-2018**.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art. 6º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º.** Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, o **Decreto Municipal nº 8.834, de 06 de janeiro de 2016**.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", 28 de novembro de 2017, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal

**Renato Swensson Neto** - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

#### DECRETO Nº 9.110 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia os integrantes da **"Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos"** destinada para fiscalizar, analisar e julgar a execução dos projetos aprovados no Edital de Chamamento Público SMEL nº 004/2017.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo  
Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 80 - 01 de Dezembro de 2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas e nos termos do artigo 2º, X, da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, pela presente,

### DECRETA:

**Art.1º.** Nomear os integrantes da “**Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos**” destinada para processar e julgar o chamamento público para parceria celebrada com organizações da sociedade civil, mediante termo de colaboração:

•**Luiz Carlos Vieira Ruiz**, PMS matrícula nº 2.492, presidente;

•**Josias Ferreira da Silva**, PMS matrícula nº 2.750;

•**Saulo Salvador Pereira**, PMS matrícula nº 20.290.

**Art.2º.** Os projetos apresentados passarão pelo crivo da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Projetos, nos Termos da Lei Municipal nº 2.900 de 22 de novembro de 1.994.

**Art.3º.** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

**Art.4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 29 de novembro de 2017, 68º da Emancipação Político-Administrativa.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** - Prefeito Municipal

**Renato Swensson Neto** - Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 40418/17

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

#### **RESOLVE:**

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de **GIOVANNA MILETTI DE CARLI**, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 45.962.770-3, CPF 442.414.598-03, como servidor(a) municipal, para exercer o cargo de

Professor de Educação Básica I 30H, referência P1 -A1, sob o regime da Lei Complementar Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 15915/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de agosto de 2017.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração**

#### PORTARIA Nº 40419/17

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

#### **RESOLVE:**

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de **HELLEN FERNANDA QUEIROZ DE GODOL SANTOS**, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 40.952.197-8, CPF 351.980.118-35, como servidor(a) municipal, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I 30H, referência P1 -A1, sob o regime da Lei Complementar Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 15915/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de agosto de 2017.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração**

#### PORTARIA Nº 40420/17

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

#### **RESOLVE:**

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de **MARIA MONICA DE ALMEIDA**, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 24.404.955-5, CPF 251.848.968-13, como servidor(a) municipal, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I 30H, referência P1 -A1, sob o regime da Lei Complementar

Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 15915/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de agosto de 2017.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração**

#### PORTARIA Nº 40421/17

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a classificação final do concurso público,

#### **RESOLVE:**

1. Autorizar a nomeação, a partir desta data, em caráter probatório, de **SILVIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA**, aprovado(a) em concurso público, portador(a) da cédula de identidade RG nº 28.514.304-9, CPF 290.362.138-19, como servidor(a) municipal, para exercer o cargo de Professor de Educação Básica I 30H, referência P1 -A1, sob o regime da Lei Complementar Municipal nº. 190, de 08 de julho de 2010 e autorização constante do processo administrativo nº 15915/2017.

Prefeitura Municipal de Suzano, 03 de agosto de 2017.

**RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI** Prefeito Municipal

**Cintia Renata Lira da Silva Secretária Municipal de Administração**

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

### EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

#### **CONCURSO PÚBLICO**

(REF.: EDITAL Nº 03/2015)

**FICAM** os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO – Edital nº 03/2015, para preenchimento das funções de Médico Neurologista 20 horas e Médico Pediatra 20 horas a comparecerem ao **Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 04, 05 e 06 de Dezembro de 2017, para tomar



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de Outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de Julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 01 - Edição Nº 80 - 01 de Dezembro de 2017

ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirá as devidas funções.

Os candidatos que não comparecerem no prazo estabelecido decairão o direito da contratação.

#### Função - Médico Neurologista 20 horas

Class.	Nome	Documento
02º	FERNANDA SCHEITINI DE OLIVEIRA UENO	12.581.071-3

#### Função - Médico Pediatra 20 horas

Class.	Nome	Documento
02º	VINICIUS BURANI KOWALSKI	30.869.966-X

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital em 01 de Novembro de 2017.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração.

#### CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 001/2016)

**FICAM** os candidatos abaixo relacionados, habilitados e classificados no CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2016, para preenchimento das funções de **Agente Fiscal Tributário, Auxiliar Administrativo, Educador Social, Engenheiro Civil, e Topógrafo** convocados a comparecerem ao **Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Suzano** no período de 04, 05 e 06 de Dezembro de 2017, para tomarem ciência sobre os documentos necessários com os quais assumirão a devida função. O candidato que não comparecer no prazo estabelecido decairá do direito da contratação.

#### Agente Fiscal Tributário

01º	RICARDO VENANCIO DOS SANTOS	12.272.284-6
02º	VAGNER RODRIGO DOS REIS	34.805.195-5

#### Auxiliar Administrativo

51º	WILLIAM OLIVEIRA LICURCI	43.960.082-0
52º	CAROLINE RAMOS DA SILVA SIQUEIRA	45.297.723-X

#### Educador Social

08º	NILSON YUKIO IKEJIMA	43.751.025-6
09º	INGRID VICTO DE OLIVEIRA	41.844.007-4

#### Engenheiro Civil

02º	ANTONIO JHENNYSON DE SOUZA SILVA	26.521.089-6
-----	----------------------------------	--------------

#### Topógrafo

02º	MARIO JOSE HORTELAO MENDES DA SILVA	32.708.554-X
-----	-------------------------------------	--------------

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital em 01 de Dezembro de 2017.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração.

### SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, para os lotes 01,02 e 03. Com o valor de R\$ 996.699,96 (Novecentos e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos) para o lote 01, com o valor de R\$ 399.600,00 (trezentos e noventa e nove mil e seiscentos reais) para o lote 02 e com o valor de R\$ 345.000,00 (trezentos e quarenta e cinco mil reais) para o lote 03, cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Prefeito Municipal.

#### ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017 - REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INDICADOR BIOLÓGICO E INTEGRADOR QUÍMICO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa CBS MÉDICO CIENTÍFICA S.A., com o valor global de R\$ 143.000,00 (Cento e quarenta e três mil reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Senhor Prefeito Municipal.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal